

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO 276197  
PORTARIA Nº006/2018**

Onde se lê: ... R\$495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

Leia-se: ... R\$450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
Ordenadora: Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM

**Protocolo: 277104**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº03/2018-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIO ELBER MONTERIO DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 22928, MF: 5586755 CPF nº 264.643.302-68, Auxiliar da Seção Administrativa Financeira do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$300,00( Trezentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 06 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo: 277111**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 005/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO REGO FERREIRA, mat. 5858984/1, Investigador de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará – DA, para acompanhar como FISCAL, a execução dos Contratos n.º 001, 002 e 003/2018 -PCE/PA, firmado com as empresas C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº.10.965.693/0001-00, LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.63.798.490/0001-33 e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ nº.14.311.143/0001-29, respectivamente, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadriciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, para os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados à Polícia Civil, baseado no processo do Pregão Eletrônico nº. 11/2017-SEGUP/PA, Sistema de Registro de Preços nº. 002/2017;

II – REVOGAR a Portaria nº.004/2018, de 11 de janeiro de 2018.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 276939**

**PORTARIA Nº06/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, matrícula nº 5826128, Delegado de Polícia Civil e em seu impedimento o servidor VINICIUS PINHEIRO CARVALHO, matrícula nº 57192618, Delegado de Polícia Civil, para acompanhar a execução do Contrato n.º 007/2018-PCE, firmado com a ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS), cujo objeto é a locação de um imóvel para o funcionamento provisório da Divisão de Investigações e Operações Especiais, Delegacia de Crimes Discriminatórios e Delegacia de Proteção ao Idoso.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 276719**

**PORTARIA Nº 005/2018-ACADEPOL MARITUBA (PA), 29 DE JANEIRO DE 2018.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea “b”, e art.38, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Ascensão a Última Classe, que tem por finalidade capacitar o Policial Civil da classe “C”, para concorrer à promoção a última classe da categoria policial a que pertence de acordo com a exigência do Art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2018 - VIA WEB EAD - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 269 de 25.01.2018, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33547 de 29.01.2018;

CONSIDERANDO que nossa Instituição de Ensino pode contar com a infra-estrutura de Ensino à Distância da Rede EaD da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Rede EaD/SENASP/MJSP, existente no Estado do Pará, como suporte para atender a demanda de Policiais Civis que necessitam do curso para concorrerem ao Processo de Progressão Funcional, proporcionando a esses profissionais, crescimento e desenvolvimento de conhecimentos, bem como, atualização no que há de mais moderno em termos de aprendizado na área da segurança pública e defesa social.

RESOLVE:

1. INSTITUIR o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2018 - VIA WEB EAD CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos respectivos Policiais Civis, na busca de uma melhor integração entre os Policiais Civis, mediante a convivência acadêmica no ambiente virtual de aprendizagem, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Progressão Funcional, de acordo com o art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/94.

a) Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará.

b) Supervisão e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.

c) Coordenação: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL e Coordenadoria de Ensino Complementar do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CEC/IESP.

d) Parceria: Rede Nacional de Ensino à Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Rede EaD/SENASP/MJSP.

e) Meta Prevista: 143 (cento e quarenta e três) Policiais Civis da classe “C”.

CATEGORIA	QUANTIDADE
Escrivão de Polícia Civil - <b>EPC</b>	29
Investigador de Polícia Civil - <b>IPC</b>	93
Papiloscopista - <b>PAP</b>	16
Auxiliar Técnico de Polícia Civil - <b>ATPC</b>	05

f) Número de Turmas: 04 (quatro) turmas.

TURMAS	QUANTIDADE
A	34 alunos (05 ATPC e 29 EPC)
B	35 alunos (16 PAP e 19 IPC)
C	37 alunos (IPC)
D	37 alunos (IPC)

g. Carga Horária Total do Curso: 960 h/a.

g.1) Carga Horária por Turma: 240 h/a

h) C/H de Orientação e Supervisão de Curso: 80 h/a, sendo 20 h/a por Turma.

i) Período de Execução: Janeiro a Fevereiro de 2018, Ciclos 42 da Rede Nacional de Ensino à Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Rede EaD/SENASP/MJSP.

j) Horário de Funcionamento: de acordo com a disponibilidade do aluno.

k) Hora aula semanal sugerida: 30 h/a.

l) Local: ACADEPOL, IESP, Cyber, Delegacias e Divisões da Polícia Civil, Telecentros e Residência dos Alunos.

m) Coordenação Geral: DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR.

n) Orientação e Supervisão de Curso.

Turmas	Alunos	Orientador (a) e Supervisor (a) de Curso
A	34 alunos (05 ATPC e 29 EPC)	EPC ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA
B	35 alunos (16 PAP e 19 IPC)	EPC EDWARD SALVADOR PASTANA
C	37 alunos (IPC)	EPC JOLENE DE SOUSA CRUZ
D	37 alunos (IPC)	ADM ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO

2. Estabelecer o seguinte Calendário de Funcionamento do Curso, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, podendo sofrer alteração pela vinculação à Rede EaD/SENASP/MJSP.

DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO. (Ciclo 42 - Rede EaD/SENASP/MJSP – Ano 2018)	
CALENDÁRIO	
AÇÃO	PRAZOS
a) Solicitação ao DRH/PCPA da Relação dos Policiais Civis: EPC, IPC, PAP e ATPC, classe “C”, aptos ao Curso de Ascensão à Última Classe.	08.01.2018
b) Elaboração da Planilha de Matrícula pela ACADEPOL	18 e 19.02.2018
c) Período de Matrículas/Ajustes dos alunos pela Rede EaD/SENASP/MJSP <b>Ciclo 42</b>	22 a 25.01.2018
d) Início do Curso - Rede EaD/SENASP/MJSP - <b>Ciclo 42</b>	26.01.2018
e) Término do Curso - Rede EaD/SENASP/MJSP - <b>Ciclo 42</b>	28.02.2018
f) Finalização do Curso pela ACADEPOL	02.03.2018

3. Apresentar o Desenho Curricular, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as Áreas Temáticas da Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública, para as categorias EPC, IPC, PAP e ATPC.

a) Área Temática III – CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL - VA	60 h/a
Subtotal	<b>60 h/a</b>

b) Área Temática VII – CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA

FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA à ATUAÇÃO POLICIAL – VA	60 h/a
ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS DE VULNERÁVEIS - VA	60 h/a
Subtotal	120 h/a

c) Área Temática VIII – FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA